

PORTARIA ANAC Nº 1421/SSO, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Retifica a Portaria ANAC nº 1.409 GFHM/SSO, que revalida o credenciamento do médico Antônio Augusto Condé Pires.

O GERENTE DE FATORES HUMANOS NA AVIAÇÃO E MEDICINA DE AVIAÇÃO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX do art. 52 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria ANAC nº 1.409, de 29 de maio de 2013, publicada no DOU nº 103, seção 1, página 04, de 31 de maio de 2013, de forma que, onde se lê: “(...) validade até 28 de junho de 2016 (...)”, leia-se: “(...) validade até 03 de julho de 2016 (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS

Gerente de Fatores Humanos na Aviação e Medicina de Aviação